



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6029, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 237.398,99 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
37 06.181.0022.2009.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
177 15.452.0005.2017.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica	16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
835 14.243.0002.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	220.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 012 FMDCA	
01 11 01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
821 08.241.0002.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	398,99
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 033 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 220.398,99 (duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) e da Anulação da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

40 06.181.0022.2009.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

180 15.452.0005.2017.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica -16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos